REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as ilhas são e podem ser ainda mais um atrativo para a população soteropolitana, da mesma forma que a cidade de Salvador é atração para a população das ilhas;

b) as ilhas recebem, apenas nos finais de semana de alta estação, cerca de 60 mil visitantes;

c) o atual sistema de transporte Ferry-boat encontra-se em estado de falência, e as ilhas vivem em estado de abandono;

d) o programa aumentaria a arrecadação do sistema de transporte, melhoraria a travessia e promoveria significativo aumento no fluxo de pessoas nos finais de semana de baixa estação e o desenvolvimento das ilhas, aumentando, assim, a economia local;

e) na cidade de Salvador, só no primeiro final de semana de implantação deste programa de meia passagem aos domingos no sistema Ferry-boat, cerca de 270 mil passageiros, dentre visitantes e trabalhadores que o utilizam como condução para o trabalho, podem se beneficiar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que crie o Programa Domingo É Meia para o sistema *ferry-boat.*

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires